



TC 003.119/2001-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Departamento de Qualificação - MTE

Recorrente: Wigberto Ferreira Tartuce

Acórdão recorrido: Acórdão 487/2008-Plenário

DESPACHO

Tendo em vista a análise de admissibilidade realizada pela Secretaria de Recurso, encaminhem-se os autos à consideração do gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, com fulcro no art. 288, § 6º, do Regimento Interno.

Brasília, 2 de junho de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro VITAL DO RÉGO
Relator